



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Anistia é prorrogada até o dia 30 de dezembro**

Secretarias: Administração

Receita e Rendas

Data de Publicação: 28 de novembro de 2025

A Prefeitura de Carapicuíba prorrogou o prazo do Programa de Recuperação Fiscal 2025 (Refis) até 30 de dezembro. Com esta ação, as dívidas do IPTU e ISS podem ser pagas em até 48 vezes, ou à vista, com 100% de desconto nos juros e multas.

Para cada forma de pagamento há uma porcentagem de descontos em juros e multas. Confira:

Parcela única/à vista – Desconto de 100% em juros e multas

02 a 12 parcelas – Desconto de 80% em juros e multas

13 a 24 parcelas – Desconto de 60% em juros e multas

25 a 36 parcelas – Desconto de 40% em juros e multas

37 a 48 parcelas – Desconto de 20% em juros e multas

Os descontos são aplicados somente em cima dos juros e multas por atraso, em relação ao valor do imposto não há desconto, ele permanece o mesmo. O processo pode ser realizado presencialmente até o dia 30 de dezembro de 2025.

Para aderir ao programa, o requerente deve comparecer ao Centro Administrativo, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 (Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As senhas para o atendimento presencial são limitadas.

Documentos necessários:

- Cópia e original do espelho IPTU 2024;



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço recente (água, luz ou telefone);
- Documento de propriedade do imóvel. Outros documentos podem ser solicitados, de acordo com o decreto Nº 5.454/2025.

Atenção! O Refis vale para impostos emitidos até o ano de 2024.